



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05996/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.064,19 (sete mil e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901100 6.542,25

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00003 - 04.122.7001.2234 - 31901300 521,94

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.064,19

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 7.064,19

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.064,19

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.064,19

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 7.064,19

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de dezembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal